

Câmara Municipal de Aliança do TO
Aprovado Votação
Data 03/09/2025

Aprovado 12 votação por
unanimidade por todos
os vereadores presentes.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028

Câmara Municipal de Aliança do TO

Aprovado Votação

Data 04/09/2025

Aprovado por unanimidade
por todos os vereadores
presentes.

PROJETO DE LEI N. 16/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Prorroga, por 1 (um) ano, a vigência do Plano Municipal de Educação de Aliança do Tocantins, instituído pela Lei Municipal nº 588/2015, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101/2000, e na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica prorrogada, até 13 de maio de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Aliança do Tocantins (PME), instituído pela Lei Municipal nº 588/2015, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025, data em que se encerrou a vigência originária do PME.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

ELVES MOREIRA
GUIMARAES:47683228168

Assinado de forma digital por
ELVES MOREIRA
GUIMARAES:47683228168

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -